



PREFEITURA DE
**BOM SUCESSO
DE ITARARÉ**

Juntos Por Uma Nova História
Gestão 2025/2028

ENDEREÇO: RUA GREGÓRIO BRISOLA Nº 70
CEP: 13.475-200
CNPJ: 06.923.054/0001-01
FONE: (15) 3533-1102
WWW.BOMSUCCESSO-SP.GOV.BR



DECRETO Nº 1.491, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bom Sucesso de Itararé e dá outras providências.”

DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom sucesso de itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 100, de 28 de fevereiro de 1996, nomeia os membros e seus respectivos suplentes, em observância a origem das indicações, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social, constituído da seguinte forma:

Coordenadoria Municipal de Educação:

-Titular: Gilmara Aparecida Rodrigues de Oliveira, RG: 25528800-1 e CPF: 215.908.9885-0

-Suplente: Vitória Cristina Rodrigues Pedroso, RG:33940853-4 e CPF:215952538-31

Coordenadoria Municipal de Finanças:

-Titular: Thalita Christine Ramos Santos Camargo, RG: 40.090.738-0 CPF: 350.739.178-39

- Suplente: Guilherme Aparecido Mendes de Oliveira Rodrigues, RG: 55.028.123-X e CPF: 484.653.578-97

Coordenadoria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Marleide Reuter Rodrigues, RG:28014434-9 e CPF:159.034.908-32

- Suplente: Clemencia de Jesus Ribeiro, RG:19509386-0 e CPF: 081.844.288-39



Representante dos usuários da Assistência Social:

- **Titular:** Jucelene Bento Moura, RG:40056795-7 e CPF:342.523.018-23
- **Suplente:** Claudete Dias dos Santos ,RG:35301167-8 e CPF:351670678-39

Representante de Entidades e ou /Organizações de Assistência Social:

- **Titular:** Josemeri Kuhl Mozoni, RG:7539402-0 e CPF:028491489-46.
- **Suplente:** Héilton de Andrade Rezende, RG: 49.568.952-X e CPF: 431.044.088-66.

Representante do trabalhadores do SUAS

- **Titular:** Maria Fernanda Silva Serapião, RG:60024835-5 e CPF:498.517.008-94
- **Suplente:** Cristian Freitas de Oliveira, RG: 48233325-X e CPF: 422.938.328-21

Artigo 2º- O conselho ora nomeado, terá vigência de 02 (dois) anos e exercerá funções em caráter relevante, sem direito a qualquer contraprestação.

Artigo 3º- Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom sucesso de Itararé, 06 de janeiro de 2025.


DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração na data supra.


MILAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CAMPOS
Coordenadora Geral de Administração